

REQUERIMENTO Nº 43/2026

Ilmo. Sr. Claudinei Vicente da Silveira
Presidente da Câmara Municipal
Carmópolis de Minas – MG

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 139, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após aprovação em Plenário, requeremos do Exmo. Prefeito Municipal, que promova a revisão ampla do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, contemplando todos os setores da Administração Pública, observando os princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade fiscal, equidade e isonomia.

Sugere-se, inclusive, que a Prefeitura avalie a contratação de consultoria técnica especializada e independente, a fim de realizar estudo completo, técnico e imparcial da estrutura remuneratória do Município, garantindo segurança jurídica, equilíbrio fiscal e sustentabilidade financeira.

Solicita-se, ainda, o envio dos estudos já realizados referentes à adequação do Plano de Cargos e Salários dos servidores da Educação e do setor de Arrecadação.

No que se refere especificamente ao setor de Arrecadação, requer-se que sejam encaminhadas a estes vereadores informações detalhadas acerca do projeto e do respectivo estudo de impacto financeiro relacionados aos ajustes que segundo partes interessadas, que estiveram nesta Casa Legislativa ao final do ano de 2025, informaram, que o projeto seria posteriormente protocolado para análise do Poder Legislativo, o que, até o presente momento, não ocorreu.

O mesmo acontece com o projeto de Educação pelo qual já tivemos informações que já se encontra pronto e com impacto financeiro. Registra-se também, que atualmente os alunos do fundamental 1, do 1º ao 5º ano da rede municipal encontram-se sem a disciplina de Língua Inglesa, pois a oferta da disciplina está dependendo da inclusão no plano. Foi informado que seria encaminhado a esta Casa o respectivo projeto de adequação, acompanhado do impacto financeiro, o que igualmente ainda não ocorreu.

Diante disso, requer-se o envio:

1. Do texto final dos projetos elaborados;
2. Do estudo completo de impacto financeiro-orçamentário de ambos;
3. De todos os pareceres técnicos já emitidos;
4. No caso do projeto de ajuste no plano de Cargos e salários da Arrecadação, solicitamos cópia relatórios técnicos emitidos por órgãos de fiscalização da ordem tributária, incluindo os pareceres do MPC, MP e TCE.
5. Dos cronogramas previsto para envio dos referidos projetos já elaborados à Câmara Municipal.

Ressaltam estes vereadores que, além dos setores da Educação e da Arrecadação, pelo critério da equidade e da isonomia entre os servidores públicos municipais, faz-se necessária análise técnica abrangente dos demais setores da Administração.

Destaca-se, por fim, que eventuais alterações estruturais no Plano de Cargos e Salários possuem relevante impacto financeiro e administrativo para o Município, devendo ser tratadas com máxima prioridade, transparência e responsabilidade.

Carmópolis de Minas, 27 de fevereiro de 2026.

Tirzah Teixeira de Freitas
VEREADORA – PARTIDO NOVO

Palmério Alex Castro Ferreira
VEREADOR – LÍDER PARTIDO NOVO